CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 352/2020.

Aprova as Contas do Município de Itacarambi, exercício de 2017-Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº: 1047118/2018.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus Vereadores representantes, nos termos legais da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas do Município de Itacarambi, exercício de 2017, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº: 1047118/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

Mesa Diretora

Ver. João Paulo Campos de Sá
PRESIDENTE

Ver. José Henrique de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Ver. Emerson Barbosa Macedo
SECRETÁRIO

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 06 / 05 / 2020